

JUSTIFICATIVA DE PREÇO E DA CONTRATAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Material de limpeza, Higienie e Descartáveis

Contratado: AURORA COMÉRCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA

Base Legal: art. 18, § 1º, inciso I, da lei nº 14.133 de 2021 (vide decreto municipal 038/2024);

A Secretaria Municipal da Mulher e a Diretoria de Administração Financeira- DAF, vem apresentar a justificativa alusiva ao processo administrativo para Material de limpeza, Higienie e Descartáveis, para atender às necessidades desta SEMMU.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Na Lei nº 14.133/2021, o artigo 74 traz as possibilidades de que o gestor dispõe para inexigibilidade de licitação, seja de acordo com o objeto, seja no caso de inviabilidade de competição. Especificamente, quanto à inexigibilidade de licitação do inciso I, do art. 18, que trata da aquisição de material de limpeza, higienie e descartáveis.

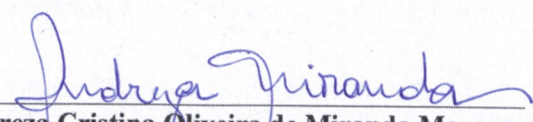
JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir com fulcro no art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/21, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público.

Acrescenta-se ainda, que a presente inexigibilidade de Licitação decorre da necessidade da Secretaria Municipal da Mulher, de aquisição de Material de limpeza, Higienie e descartáveis.

Diante do exposto, resta comprovado através de pesquisa de mercado local que o preço está compatível, e é mais vantajoso para a Administração Pública a contratação de Material de limpeza, Higienie e Descartáveis, por oferecer o menor preço dentre o mercado, juntamente com os fatores já mencionados, no valor total de R\$ 298.888,60 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) para o período de 12 (doze) meses.

Ananindeua, 29 de julho de 2025.


Andreza Cristina Oliveira de Miranda Moraes
Secretária Municipal da Mulher